



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Apostilamento nº 020/2020
Processo nº 738/2020

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E ANA PAULA LOPES GUIMARÃES PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº **04/2015** do imóvel situado na Av. Santa Luzia, n.º 115, Vila São Francisco, Açailândia/MA, que sedia o Núcleo Regional naquele Município, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente apostilamento tem por objeto a alteração dos dados bancários indicados pelo proprietário, com fulcro no documento anexado aos autos à fl. 25, a fim de que o pagamento dos aluguéis ocorra na seguinte conta bancária:

Banco: Sicoob (756)
Cooperativa/Agência: 4437-7
Conta corrente: 9.321-1

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

São Luís, 02 de setembro de 2020.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado